



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N.º 2502/2022 de 09.03.2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial na Prefeitura Municipal de Bom Retiro na seguinte dotação orçamentária:

03.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2008 - MANUT. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.71.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos... R\$ 19.500,00

3.3.71.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos... R\$ 11.700,00

4.4.71.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos... R\$ 6.000,00

Recurso 03.00.00 (Rec. Ordinários – Superávit Exercício Anterior) R\$ 37.200,00

Total..... R\$ 37.200,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício anterior das respectivas fontes de recursos apurado no demonstrativo da apuração dos saldos das disponibilidades de recursos, excluído daqueles saldos os restos a pagar empenhados naquelas fontes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Retiro/SC, 09 de março de 2022


ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data: 09/03/22 a 16/03/22
Câmara Munic. de Bom Retiro - SC
Respons.: 

Registrado e Publicado
Na Data Supra


MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

PUBLICADO
Data: 09/03/22 a 16/03/22
Sec. Municipal da Administração e Fazenda
Resp.: 